



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

LEI nº 1705 de 20 de abril de 1995.


Dã nova denominação ã Rua 07 de SE
TEMBRO, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiãs, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA RAFAEL
MEIRELES LEITE, a atual Rua 07 de Setembro, Setor Centro, nesta cida
de.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias
do mês de abril de 1995.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente


CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário


AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário.